



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.009 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina Rua Felix Nabas (Toco) o loteamento público do loteamento Jardim Panorama, que especifica."

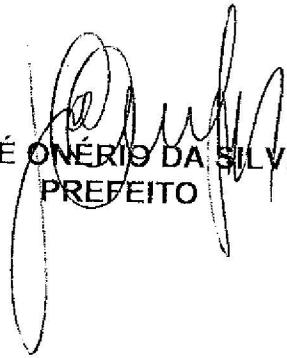
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Principal do loteamento denominado Jardim Panorama, passa a denominar-se **Rua Felix Nabas (Toco)**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 1º de novembro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	<u>162/06</u>
Projeto de lei nº	<u>178/06</u>
Processo nº	<u>1030/06</u>
Data Publicação	<u>10/11/06</u>